

DECRETO N.º 91/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 75.000,00.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
03 – Assistência Social
08.122.1019.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – 1 – Recurso Livre
3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8422 – R\$ 5.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.782.1002.1113 – Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas – 1 – Recurso Livre
3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 5028 – R\$ 70.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 75.000,00, da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
03 – Assistência Social
08.122.1019.1100 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Assistência Social– Recurso Livre
3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente– Cód. 8161 – R\$ 5.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.782.1002.1066 – Obras de Pavimentação e Sinalização – 1 – Recurso Livre
3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 564 – R\$ 70.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 93
30.11.2017.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 30.11.2017.

Secretária de Administração